

DECRETO Nº 010,

DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 16.876,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01– CÂMARA DE VEREADORES

Atividade 2101 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (162) R\$ 511,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Atividade 2406 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (40000) R\$ 365,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE. MEIO AMBIENTE E ASSISTENTE SOCIAL

Atividade 2510 – MANUT DA ASSIST PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5080) R\$ 16.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01– CÂMARA DE VEREADORES

Projeto 1100 – EXP DA ESTRUTURA ADM DA CÂMARA DE VEREADORES

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (154) R\$ 511,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Atividade 2402 – MANUT DA ESTRUT FÍSICA DAS ESCOLINHAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4058) R\$ 365,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE. MEIO AMBIENTE E ASSISTENTE SOCIAL

Atividade 2500 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE SAÚDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (503) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE. MEIO AMBIENTE E ASSISTENTE SOCIAL
Atividade 2504 – MANUT DAS DESP COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (552) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE. MEIO AMBIENTE E ASSISTENTE SOCIAL
Atividade 2502 – MANUT DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5063) R\$ 10.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda